CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Alferes Propércio, nº 39 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500
Itacarambi - Minas Gerais

Resolução nº. 269/2015

Aprova as Contas do Município de Itacarambi, exercício de 2003 – Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 686490, em apenso 911763.

A Câmara Municipal de Itacarambi, por seus Vereadores representantes, nos termos legais da Lei Orgânica Municipal, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas do Município de Itacarambi, exercício de 2003 – Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 686490, em apenso 911763.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itacarambi, 23 de Setembro de 2015.

Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim
Presidente

Ver. Alberto Lopes dos Santos
Vice-Presidente

Ver. Darcília Ferreira de Souza Oliveira
Secretária